



PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 011/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONISTA, TELE ATENDIMENTO, MENSAGEIRO, RECEPCIONISTA, MOTORISTA E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

ESCLARECIMENTOS 10

- Na planilha de preço modelo do edital, nos módulos 2.1 e 4.1 constam item de férias, este item deverá ser considerado nos dois módulos? se não, qual seria o módulo correto? e um dos módulos terá esse item zerado?

R. O item 2.1 trata-se 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias e o 4.1 trata-se Custo de Reposição do Profissional Ausente.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2019.

Jorge Cabral Barbosa

Pregoeiro

Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região